

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3874/2021** de **08/12/2021**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.769.238,01 (CINCO MILHOES SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0042	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0053	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
04.124.0021.2.013	Manutenção e Funcionamento da Controladora e Ouvidoria Geral do Município		
0164	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			16.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
28.843.0025.2.026	Encargos Gerais		
0261	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.122.0021.2.045	Gerenciamento das Atividades de Educação e Fiscalização no Trânsito		
0471	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
04.125.0021.2.041	Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0442	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
26.782.0030.2.044	Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran		
0467	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0469	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.048	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0611	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			30.000,00
15.451.0030.1.041	- Reforma do Predio da Prefeitura Municipa I do Crato		
0560	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1704000000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			60.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.051	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0656	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0660	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			40.000,00
15.452.0282.2.053	- Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
0676	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			90.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
18.122.0021.2.056	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente		
0709	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0714	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			106.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			106.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.064	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0819	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
0820	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	54.809,95
0830	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	20.000,00
0825	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00
0834	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			136.809,95
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			136.809,95
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0181.2.073	- Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL		
0897	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1552000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	175.731,06
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			175.731,06
12.361.0182.2.070	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0885	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	325.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			325.000,00
12.362.0182.2.072	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO		
0894	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	310.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	310.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	810.731,06
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0021.2.085	Gestao Administrativa da Secretaria de Saude - SMS		
0977	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	15.000,00
10.122.0021.2.180	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1774	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	45.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.175	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1220	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	130.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	130.000,00
10.301.0112.2.089	Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	35.000,00
1034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	179.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	214.000,00
10.302.0113.2.098	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1124	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	7.500,00
1124	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	120.000,00
1129	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	627.500,00
10.302.0113.2.099	Fundo de Acoes Estrategicas e Compensaca o - FAEC		
1139	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	900.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	900.000,00
10.305.0121.2.107	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1182	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	11.000,00
10.305.0121.2.109	Programa DST e HIV - AIDS		
1195	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.500,00
1195	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	13.500,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.896.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.112	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1251	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1247	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			65.000,00
08.306.0079.2.117 - Manutenção do Restaurante Popular			
1286	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			215.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0074.2.128 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1389	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.143 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
1492	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
20.182.0285.2.149 - Ações de Convivência com as Secas			
1529	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			63.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.153 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
1562	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.697,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.697,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.697,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0212.2.155 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral			
1590	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.172 - Concessão de Benefícios Previdenciários			
1707	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000.000,00
Total: (R\$)			5.769.238,01

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0201-04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
0032	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0033	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	990,00
0034	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0036	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0037	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0038	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.382,00
0039	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0046	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.490,00
0047	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100,00
0049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0051	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	990,00
0054	4.4.30.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0056	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103.952,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			103.952,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladira e Ouvidoria Geral do Município			
0155	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
0501-04.124.0026.2.014 - Manutenção das Ações do ODP, Auritoria, Controle Social e Ouvidoria			
0173	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0174	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.500,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.122.0021.2.042 - Manutencao da Zona Azul			
0458	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
0802-04.125.0021.2.041 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0440	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0440	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	4.990,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0448	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.990,00
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			
0462	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0462	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00
0465	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.990,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.880,00
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0302-04.122.0021.2.010 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM			
0094	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.990,00
0098	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.990,00
0102	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.930,00
0103	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.990,00
0107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.990,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.890,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.890,00
15.03 - F.M.D.C.A - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1503-08.122.0021.2.136 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			
1438	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1438	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.365.0174.2.083 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
0939	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.243.0075.2.123 - AEPETI - Erradicação do Trabalho Infantil			
1343	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
1502-08.243.0078.2.122 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1333	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
1336	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.000,00
1337	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.000,00
1502-08.244.0030.1.079		- Construção, Reforma e Manutenção Estrutural das Unidades de Assist. Social	
1303	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
1304	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1502-08.244.0072.2.131		- Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS IGD SUAS	
1416	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1502-08.244.0073.2.126		- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	
1371	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	29.000,00
1371	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.000,00
1502-08.244.0074.2.128		- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	
1383	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	15.000,00
1388	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
1502-08.244.0141.2.121		- Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único	
1328	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	57.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			57.000,00
1502-08.333.0151.2.129		- ACESSUAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	
1400	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	15.000,00
1403	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			308.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0173.1.062		- Construção, Reforma e Aparentamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL	
0847	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	670.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			670.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			670.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.094		- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica	
1095	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	210.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			210.000,00
1402-10.302.0113.2.100		- Teto Municipal Rede Saude Mental	
1150	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	101.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			101.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			311.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0301-04.122.0021.2.009 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito			
0085	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
0089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			36.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0479	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	8.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.600,00
0803-06.122.0021.2.178 - Programa de Estruturação da Guarda Civil Municipal			
1746	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.990,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.590,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.012 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0142	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	490,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			490,00
0401-04.122.0021.2.011 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0117	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.990,00
0119	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.990,00
0128	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	8.000,00
0131	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
0134	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			43.980,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.470,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-04.121.0021.2.018 - Gestão de Convênios com o Estado e a União			
0218	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</i>	490,00
0218	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1704000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</i>	490,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			980,00
0601-04.121.0022.2.029 - Capacitações e Consultorias Gerenciais			
0281	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
0601-04.122.0021.2.017 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0211	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0601-04.122.0021.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
0219	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	920,00
0219	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	390,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.310,00
0601-04.123.0022.2.015 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0179	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.990,00
0184	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
0193	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	92.000,00
0194	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.990,00
0195	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	8.000,00
0197	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</i>	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			157.980,00
0601-04.123.0025.2.023 - Gestao da Administracao Tributaria			
0239	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</i>	3.990,00
0245	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.990,00
0601-19.126.0301.2.027 - Gestão e Inovação da Tecnolgia da Informação			
0268	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</i>	4.990,00
0271	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	17.000,00
0273	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. <i>1754000000 - Recursos de Operações de Crédito</i>	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			212.250,00
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica			
0378	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.000,00
0382	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	27.990,00
0393	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	428.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			469.990,00
0801-04.122.0033.2.038 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
0401	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	18.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			487.990,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0299	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	47.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0304	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.000,00
0701-04.122.0301.2.031 - Modernização do Arquivo Público Municipal	0315	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	11.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
0701-04.128.0024.2.034 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	0351	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	990,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			84.990,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-04.122.0071.2.115 - Manutenção da Casa do Cidadão	1278	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1501-08.122.0071.2.112 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1236	3.3.50.41.00 - Contribuições.	20.000,00
1238	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1239	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1243	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.750,00
1244	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1253	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
1259	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.150,00
1501-08.244.0072.2.118 - Manutenção do Programa Aux. Moradia	1291	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	14.320,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.320,00
1501-08.422.0072.2.113 - Funcionamento do Conselho Tutelar	1264	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			106.470,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.064 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME	0817	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.048 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0594	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.476,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.476,01
0901-04.126.0301.1.048	Aquisição e Modernização de Softwares para o Desenvolvimento de Projetos Municipais.		
0573	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0901-15.031.0030.1.044	Construção/Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal de Crato-CE		
0564	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0565	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500,00
0901-15.451.0030.1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0567	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00
0568	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.320.000,00
0901-15.451.0030.1.049	Reestruturação/Construção de Mercados Públicos		
0574	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0901-15.451.0030.1.090	Reconstrução e Reforma da Ponte e da Passagem Molhada do Sítio Baixio dos Tiburcios		
0576	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
0901-15.451.0253.1.004	Construção e Reforma de Pracas, Canteiros e Calçadas		
0508	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
0509	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.490,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.490,00
0901-15.451.0253.1.008	Construção de Praça na Sede do Distrito de Ponta da Serra		
0514	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.490,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.490,00
0901-15.451.0253.1.009	Construção de Praça na Rua Antonio Pinheiro Gonçalves-Bairro Muriti		
0516	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.400,00
0901-15.451.0363.1.025	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0538	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	116.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			116.000,00
0901-15.451.0363.1.032	Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica		
0545	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	440.000,00
0545	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			449.000,00
0901-15.812.0382.1.015	Construção e Reforma de Quadras Esportivas		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1011001/22, de 10 de Novembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0525	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
0901-26.782.0363.1.022 - Construção e Manutenção de Obras D Arte em estradas vicinais	0534	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
		1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
0901-26.782.0363.1.023 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	0535	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.256.256,01
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.180 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS	1778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	98.000,00
		1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	98.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			98.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-15.452.0282.2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0681	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	300.000,00
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-18.542.0281.2.177 - Implantação e Manutenção do Programa de Castração de Animais em Situação de Rua	1758	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	360.000,00
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			360.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.000,00
Total Anulação: (R\$)			5.769.238,01

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 10 de Novembro de 2022

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

DECRETO Nº 2211001/2022 – GP
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o País;

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:

I - das 08hs às 12hs, quando os jogos iniciarem a partir das 13hs;

II – das 08hs às 15hs quando os jogos iniciarem a partir das 16hs.

Parágrafo único. No caso específico de servidores com jornada reduzida, está será cumprida dentro do horário fixado no inciso I, deste artigo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem o turno de funcionamento da Administração Pública Municipal nos casos que se enquadrem no inciso I, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto, o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 625.497.823-72, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211002/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR DAMIANA MARIA LEITE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 007.716.014-25, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211003/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ZARA LAMEC BRITO LOSSIO, inscrita no CPF sob o nº 700.910.563-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211004/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 136.809.003-68, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211005/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 312.968.153-15, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211006/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 502.288.543-34, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211007/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211008/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA ROSELI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.481.573-95, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211009/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DO SOCORRO FACUNDO LOPES XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 626.232.573-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211010/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrita no CPF sob o nº 630.879.873-87, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211011/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCA NUBIA CORREIA DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 212.454.103-00, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211012/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 625.497.823-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PEDRO FELICIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211013/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAMIANA MARIA LEITE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 007.716.014-25, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na CEI MANOEL ALMINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211014/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 136.809.003-68, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211015/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 312.968.153-15, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211016/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 502.288.543-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211017/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ESCOLA 8 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211018/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSELI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.481.573-95, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211019/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ZARA LAMEC BRITO LOSSIO, inscrita no CPF sob o nº 700.910.563-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF PEDRO MORAIS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211020/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO SOCORRO FACUNDO LOPES XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 626.232.573-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211021/2022 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrita no CPF sob o nº 630.879.873-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2211022/2022 – SEAD
CRATO - CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA NÚBIA CORREIA DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 212.454.103-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PEDRO MORAIS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO N° 2022.08.12.1**

CONTRATO N° 2022.11.17.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.361.0171.2.064.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME; 13.03.12.361.0173.2.082.0000 - FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 13.03.12.365.0174.2.083.0000 - FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.691.172,95(UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. PEREIRA BARRETO, N° 1395, SALA 148, SANTO ANDRÉ-SP, INSCRITA NO CNPJ N° 36.158.536/0001-87. DATA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO ELETRONICO N° 2022.08.12.1

CONTRATO N° 2022.11.17.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.361.0171.2.064.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME; 13.03.12.361.0173.2.082.0000 - FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 13.03.12.365.0174.2.083.0000 - FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.049.595,42(CINCO MILHÕES QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À NA BR 101, KM 127, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, INSCRITA NO CNPJ N° 02.464.845/0001-63. DATA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO ELETRONICO N° 2022.08.01.1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022.11.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$446.026,50(QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ N° 36.039.457/0001-57. DATA DO REGISTRO: 18 DE NOVEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2022.07.07.4. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS - **LOTE 01:** WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA. **LOTE 02:** WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE 01 E/OU LOTE 02: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME; FJ DE MATOS NETO – ME; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL À EMPRESA WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.15.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de dezembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de dezembro de 2022 às 10h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de dezembro de 2022 às 14h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.04.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.04.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de dezembro de 2022 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.28.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 06 de dezembro de 2022 às 10h30min, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de dezembro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 3871, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 21 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, VEM CONVOCAR A EMPRESA BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.102/0001-06, SEDIADA A RUA DR. PONTES NETO, Nº 121, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2. CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. SECRETARIA DE CULTURA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.03.07.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2021.11.19.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE MAIO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO FAZ-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 202.656,17 (DUZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 6,15% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.490.864,24 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 3.288.208,07 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO FAZ-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 432.072,37 (QUATROCENTOS E

TRINTA E DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 13,12% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.288.208,07 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 3.720.280,44 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 18 de NOVEMBRO de 2022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria Nº 080/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando sentença transitada em julgado nos autos do processo judicial n.º 0005762-72.2019.8.06.0071 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 0064/2018 e conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. José Garcia Paulino, portador da identidade n.º 2001034100082 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 804.352.113-15, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. 05, matrícula n.º 25864, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do art. 40.º, §1.º, I da CF/88, c/c art. 6.º-A da EC n.º 41/2003, com redação dada pela EC n.º 70/2012, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM AGOSTO DE 2018	R\$ 1.079,33	Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.188/2016. Lei n.º 3.286/2017. Lei n.º 3.429/2018.
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 269,83	Art. 35 da Lei n.º 2.061/2001.
REPOSIÇÃO SALARIAL	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011, Lei 2.666/2011.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE: R\$ 1.369,16		

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Cálculo da Proporcionalidade.	[(16/35) x 1.369,16]	R\$ 625,90	Art. 40.º, §1.º, I da CF/88. Art. 6.º-A da EC n.º 41/2003, com redação dada pela EC n.º 70/2012
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	25%	R\$ 269,83	Art. 35 da Lei n.º 2.061/2001.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 58,27	CF, art. 201, § 2.º.
PROVENTOS + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE: R\$ 954,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Crato, 18 de Novembro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 221101/2022 - SECULT
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 3.070/2014 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura do Crato, composta por seis titulares e seis suplentes, sendo metade indicada pelo Poder Executivo e metade da sociedade civil indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme a seguir:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Raimundo Amadeu de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 214.893.433-34;
- b) Suplente: José Wilton Soares Silva, inscrito no CPF sob o nº 091.948.183-00;
- c) Titular: Sâmya Ribeiro Alencar, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72;
- d) Suplente: Jéssica Maria Brasil Macêdo, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;
- e) Titular: Maria Ludmila de Sousa Silva Costa, inscrita no CPF sob o nº 022.188.223-50;
- f) Suplente: Tereza Raquel Feitosa Silva, inscrita no CPF sob o nº 387.556.533-91.

II. Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- a) Titular: Maria Fabiana Gomes Vieira, inscrita no CPF sob o nº 308.102.133-20;
- b) Suplente: Antônio Aldemá Pereira de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 157.030.963-91;
- c) Titular: Samuel Pereira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 026.347.983-85;
- d) Suplente: Clitya Nóbrega dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 201.710.136-40;
- e) Titular: Saymo Venício Sales Luna, inscrito no CPF sob o nº 05960824361;
- f) Suplente: Roberta Rocha de Borba Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 897.164.003-06.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Cultura responsável pela Coordenação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura tem as seguintes atribuições:

- I. redigir o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
- II. definir data, local, pauta e programação da Conferência;
- III. organizar as conferências setoriais, territoriais e municipal;
- IV. assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da III Conferência Municipal de Cultura;
- V. acompanhar o processo de sistematização das propostas da III Conferência Municipal de Cultura;
- VI. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação da III Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º. A III Conferência Municipal de Cultura do Crato tem como objetivo promover a participação da sociedade civil nas discussões das políticas públicas de cultura do município e aprovar as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 22 de novembro de 2022.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
